

3ª COMISSÃO DISCIPLINAR DO TJD – PA
EDITAL Nº 10 / 2026 DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA SESSÃO DE
JULGAMENTO

A Presidente da 3ª CD, Exm^a. Dra. Alessandra Aparecida da Costa, de acordo com o disposto no Art. 47 do CBJD, faz saber aos que este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas, cujos processos seguem relacionados ficam **CITADAS e INTIMADAS** para sessão ordinária de instrução e julgamento que será realizada na **quinta-feira, dia 18 de junho de 2026, às 17h** (dezessete horas), **no Auditório da FPF-PA**, sito Rua Paes de Souza, 424 – Guamá, Belém/PA, **ou de forma virtual, a ser solicitado o link com antecedência de 2(duas) horas antes da sessão de julgamento**

De acordo com o Art. 31 do CBJD, o STJD e o TJD, por meio das suas Presidências, deverão nomear defensores dativos para exercer a defesa técnica de qualquer pessoa natural ou jurídica que assim requeira expressamente, bem como de qualquer atleta menor de 18 (dezoito) anos de idade, independentemente de requerimento. (Redação dada pela Resolução CNE nº 29 de 2009).

01 - PROCESSO Nº 27 / 2026 - TJD/PA – DENÚNCIA da Procuradoria. Jogo: MEC-Tauá x Ponte Nova – Copas Regionais Sub-20 / 2026 – Nordeste; Data do jogo 08/04/2026. DENUNCIADO: MEC – Tauá (Art. 191, III, do CBJD; art. 18, II e 25, III, ambos do REC/FPF-PA).

Auditor Relator: Daniel Marcos Farias dos Santos.

Belém-(PA), 15 de junho de 2026.



Dimie v.P. Klautau
Secretário do TJD-PA